



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/89

**Ementa:** Referenda a celebração de convênio entre o Município de Ivaiporã e a Associação dos Advogados de Ivaiporã, para a implantação e manutenção dos serviços de assistência judiciária gratuita.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente, - usando das prerrogativas que me são conferidas pelo artigo 75, inciso XVI, da Lei Complementar nº 27/86, de 08.01.86, (Lei Orgânica dos Municípios), combinando com o art. 68, § 1º, inciso IX do Regimento Interno, PROMULGO, o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e a Associação dos Advogados de Ivaiporã, Sociedade Civil, Recreativa, representativa da classe e sem finalidades lucrativas, para a implantação e manutenção dos serviços de assistência judiciária gratuita nos processos em tramitação no Fórum da Comarca de Ivaiporã ou a serem distribuídos a qualquer das Varas desta Comarca, mediante a contratação de advogados pela aludida associação, para esse fim.

**Art. 2º** - Os recursos para execução do convênio em referência, ficam estabelecidos em torno de oito salários referência - por mês e correrão à conta de dotações da peça orçamentária vigente e serão repassados pela Municipalidade nos termos constantes do convênio.

**Art. 3º** - O convênio terá vigência de oito meses a partir de maio inclusive a dezembro de 1989.

**Art. 4º** - As cláusulas do convênio em apreço passarão a integrar o presente Decreto Legislativo.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de maio fluente.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

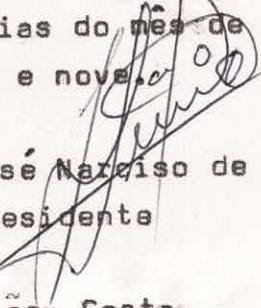
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/89 - cont.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil, no-  
vecentos e oitenta e nove.

  
José Narciso de Melo

Presidente

  
João Costa

2º Secretário